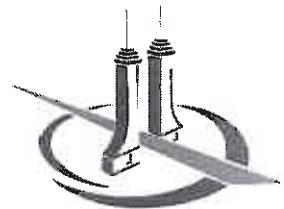




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camara.leg.br



Ofício n.º 282 /2017/DLEG

Uruguaiana, 30 de junho de 2017.

Ao Coronel,
Adriano Krukoski Ferreira
Rua Silva Só nº 300
Bairro Santa Cecília
90610-270 Porto Alegre/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 74/2017 do **Vereador José Clemente da Silva Correa**, protocolada sob o nº **0619/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações pelo dia Nacional do **Bombeiro**, na data de 02 de Julho do corrente, em razão do nosso reconhecimento ao trabalho de nossos bravos heróis.

2. O Decreto nº 35.309, de 2 de Abril de 1954, instituiu o Dia do Bombeiro Brasileiro, reconhecendo o trabalho e a importância de nossos bravos heróis, que arriscam suas vidas em favor da sociedade.

3. Os **Bombeiros** prestam serviços de extrema e vital importância em nossa sociedade e garantem a segurança e a tranquilidade do cidadão.

4. Ao se reconhecer a importância dos bravos Bombeiros em nossa sociedade, demonstramos nosso orgulho e satisfação em contar com profissionais incansáveis e comprometidos.

5. É preciso valorizar aqueles trabalhadores, que não medem esforços e arriscam suas vidas, nas mais diversas situações de perigo, para garantir que tenhamos uma sociedade mais segura.

6. É preciso reconhecer que, para garantir nossa segurança e de nossas famílias, estes incansáveis trabalhadores, muitas vezes, deixam de estar com suas próprias famílias. Quando reconhecemos e valorizamos nossos Bombeiros, demonstramos que percebemos que esses servidores, para nos protegerem, renunciam inúmeros momentos de suas vidas ao lado de seus entes queridos.

7. Ao se prestar esta importante homenagem pelo Dia Nacional do Bombeiro, o Poder Legislativo **Municipal** de Uruguaiana manifesta o seu reconhecimento aos nossos nobres Bombeiros, que se dedicam de dia e de noite pela vida do cidadão.

9. Associaram-se ao presente as bancadas do PSDB, PP e PMDB.
Atenciosamente,

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente